



DESPACHO

Na condição de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações legais, resolvo:

RATIFICAR O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE, conforme dados abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-ciga c782b9c2-3bd9-4073-9b5e-16b69d4e5212

Modalidade: Inexigibilidade

Fundamentação legal: Art. 74, inciso II da lei 14.133/2021.

Prazos e Valores: Conforme Minutas

OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de artistas para apresentação cultural gratuita ao público de Imaruí para as comemorações do Aniversário de 134 Anos do município, Chimarruts – Grupo Musical LTDA, CNPJ: 07.069.001/0001-31

PATRICK CORRÊA
Prefeito Municipal